

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 1437 de 16/03/2001

LEI Nº 5830/01
de 08 de março de 2001

Denomina as Ruas 07 e 08 do Loteamento Parque dos Ipês de Regina Maria Carvalho.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. As ruas 07 e 08 do Loteamento Parque dos Ipês ficam denominadas de Regina Maria Carvalho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 08 de março de 2001.



Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal



Luciano Gomes
Consultor Legislativo



Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e um.



William de Souza Freitas
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 284/00 de autoria do Vereador Hélio Nishimoto)